

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<sup>1</sup>

30 DE MARÇO DE 2015

--- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Centro Paroquial das Caxinas e Poça das Barca, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período da Ordem do Dia: Analisar e deliberar a recomendação apresentada por mais de dois mil e seiscentos eleitores.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng<sup>o</sup> Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos.-----

---- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Elisa Ferraz, e os Vereadores: Eng<sup>o</sup> António Caetano, Dr.<sup>a</sup> Lurdes Alves, Eng<sup>o</sup> Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng<sup>o</sup> Constantino Silva, Dr.<sup>a</sup> Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

---- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados: Dr. Manuel Gonçalves Amorim e Dr.<sup>a</sup> Maria Fátima Maia F. da Silva do PSD. Foram substituídos na sessão pelos membros da lista do Partido Social Democrata presentes, Carlos Miranda e Filipe José Sousa Fernandes, que tomaram posse.-----

---- O Presidente da Junta da União de Freguesias de Bagunte, pediu a sua substituição pelo Secretário.-----

---- Faltaram: os deputados do PS Dr. Vítor Fernando Barros Reis e Dr.<sup>a</sup> Ana Rute Torres Carvalho Azevedo e os Presidentes da Junta de Freguesia de Fajozes, Mindelo e Vila Chã. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, procedeu a uma breve explicação sobre o modo especial de funcionamento da sessão, tendo em consideração realizar-se de uma sessão extraordinária-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e vinte e cinco minutos, começando por ser lida a proposta da **Recomendação**<sup>2</sup>: -

*“1. Que promova, em acordo com o promotor, a suspensão imediata, e total, da obra, durante um mês, até ser encontrada uma solução urbanística e arquitectónica mais satisfatória do que a que foi anunciada no final de Fevereiro.-----*

*2. Que reabra de seguida o processo negocial e envolva, na busca de alternativas, representantes dos peticionários, da paróquia, e das várias forças políticas representadas nesta assembleia.-----*

<sup>1</sup> Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

<sup>2</sup> Doc. que se anexa.

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

3. Que procure, desta forma, opções que garantam um afastamento substantivo do prédio em relação à igreja do Sr. Dos Navegantes e, simultaneamente, um arranjo urbanístico da envolvente norte do templo que crie, ali, uma centralidade que Caxinas ainda não tem.-----

4. Que, a partir deste arranjo urbanístico, procure no que ali vier a ser construído, ou noutro local, formas de compensação – em permuta de direitos de construção, por exemplo – para os eventuais prejuízos que o dono da obra possa vir a sofrer com a alteração substancial do projecto contestado, diminuindo desta forma o peso financeiro da correcção deste erro no orçamento municipal.-----

5. Que promova uma apresentação e discussão pública da solução que venha a ser alcançada, respeitando desta forma, o direito da população a participar em decisões com o impacto que esta, inegavelmente, tem na envolvente ao símbolo maior desta comunidade.-----

6. Que, assumindo, o valor patrimonial desta igreja, promova, a tem do seu trigésimo aniversário, em Agosto deste ano, a sua classificação como imóvel de interesse municipal.”-----

----- Seguiu-se a leitura de um extenso documento elaborado pelo Presidente da Assembleia Municipal, intitulado “Informação sobre o processo de construção do prédio a norte da Igreja de Nosso Senhor dos Navegantes”.-----

----- Os deputados Nuno Maia e Afonso Ferreira apresentaram, cada um, um ponto de ordem à mesa.-----

----- Em nome dos requerentes da petição que solicitou a convocação extraordinária da Assembleia Municipal intervieram Abel Nunes Coentrão e Fernanda Araújo.-----

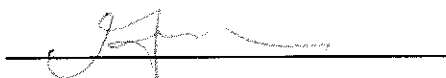
----- Os deputados Nuno Maia e Afonso Ferreira apresentaram, cada um, um ponto de ordem à mesa.-----

----- Intervieram: Maria Alcide, Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, Luís Vilela do PSD, Pedro Martins da CDU, Afonso Ferreira do CDS/PP, Abel Maia, do PS, Nuno Maia do PSD, novamente Afonso Ferreira do CDS/PP e a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Elisa Ferraz.-----

----- Finalmente foi dada a palavra ao primeiro subscritor da petição, Abel Nunes Coentrão, conforme inicialmente o solicitou.-----

----- De seguida procedeu-se à votação da recomendação. Foi aprovada com duas abstenções (dos presidentes das juntas de freguesia de Aveleda e Modivas) e com 40 votos favoráveis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pela onze horas e quarenta e três minutos.-----

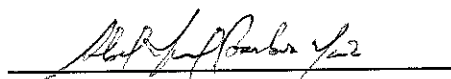


Eng.º Mário H. Moreira Almeida

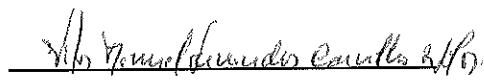
# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---



Dr. Abel Maia



Dr. Vitor Carvalho

## Recomendação

A Igreja de Nosso Senhor dos Navegantes, nas Caxinas, é um exemplar único da arquitectura religiosa em Portugal e no mundo. Goste-se ou não do seu estilo, é inegável que, neste templo, o traço da pedra vai de encontro ao traço identitário de uma comunidade que, com o esforço financeiro de muitos dos seus membros, o ergueu e inaugurou em 4 de Agosto de 1985.

Passados trinta anos, esta igreja não viu ainda protegido o seu valor patrimonial. Não está classificada como imóvel de interesse municipal ou de interesse público, como mereceria dada a sua importância simbólica para a mais dinâmica comunidade piscatória do país.

Colocada, assim, à mercê das normas gerais do urbanismo, de um Plano Director Municipal que não a protege de eventuais más decisões de responsáveis técnicos ou políticos, esta igreja, e os caxineiros, viram-se confrontados com a construção, na Avenida Infante D. Henrique, de um edifício de habitação e comércio com uma cêrcea de 16 metros de altura, a menos de 4 metros do muro norte do templo. Uma obra que tem gerado um sentimento de revolta na população, face à expectativa, legítima, de que a envolvente a um monumento como este seria, como mereceria ser, melhor tratada.

Com a obra já em curso, nos últimos meses a Câmara de Vila do Conde encetou com o promotor negociações para diminuir o impacto dela na envolvente. Ainda em Fevereiro, foi anunciado um afastamento lateral do prédio, que passa a estar a seis metros do muro da Igreja, alterações nas varandas viradas para sul e um recuo, ainda não quantificado, do último piso. Foi também anunciada a intenção de compra, por parte do município, da casa que confronta com o muro da igreja a poente, na Avenida Dr. Carlos Pinto Ferreira, cuja demolição permitiria a abertura de um arruamento pedonal de seis metros a norte do templo.

É reconhecida por todos a responsabilidade do município, que foi dono e loteador deste terreno, pelo que para ali foi planeado e está a ser construído, após a venda do lote em 2013. E poucos não reconhecerão que se trata de um erro tremendo, nada digno de uma câmara que ganhou nesse mesmo ano um importante prémio europeu pela regeneração urbana da cidade e que tem recebido outras distinções relacionadas com intervenções de qualidade no espaço público.

É precisamente por este histórico de boas práticas que a aprovação de uma construção com as características desta gera uma insatisfação, tremenda, também, na população de Caxinas. E é precisamente, também, por nos termos habituado a este nível de exigência, quando estão em causa valores patrimoniais importantes, que quase 2700 pessoas assinaram uma petição recusando a solução municipal acima descrita, por a considerarmos insuficiente para repor o enquadramento urbano que a nossa Igreja merece.

A manutenção da solução apresentada em Fevereiro penalizará, por décadas, toda a cidade de Vila do Conde, abrindo, desnecessariamente, uma ferida grave na relação entre os cidadãos desta comunidade e os seus representantes políticos.

Considerando todos os aspectos acima mencionados, a assembleia municipal, reunida extraordinariamente a ..... de Março de 2015, recomenda ao executivo municipal:

1. Que promova, em acordo com o promotor, a suspensão imediata, e total, da obra, durante um mês, até ser encontrada uma solução urbanística e arquitectónica mais satisfatória do que a que foi anunciada no final de Fevereiro.

2. Que reabra de seguida o processo negocial e envolva, na busca de alternativas, representantes dos petiçãoários, da paróquia, e das várias forças políticas representadas nesta assembleia.

3. Que procure, desta forma, opções que garantam um afastamento substantivo do prédio em relação à igreja do Sr. dos Navegantes e, simultaneamente, um arranjo urbanístico da envolvente norte do templo que crie, ali, uma centralidade que Caxinas ainda não tem.

4. Que, a partir deste arranjo urbanístico, procure no que ali vier a ser construído, ou noutra local, formas de compensação - em permuta de direitos de construção, por exemplo - para os eventuais prejuízos que o dono da obra possa vir a sofrer com a alteração substancial ao projecto contestado, diminuindo desta forma o peso financeiro da correcção deste erro no orçamento municipal.

5. Que promova uma apresentação e discussão pública da solução que venha a ser alcançada, respeitando desta forma, o direito da população a participar em decisões com o impacto que esta, inegavelmente, tem na envolvente ao símbolo maior desta comunidade.

6. Que, assumindo o valor patrimonial desta igreja, promova, a tempo do seu 30.º aniversário, em Agosto deste ano, a sua classificação como imóvel de interesse municipal.

Vila do Conde, 16 de Março de 2015

Pe los petiçãoários, assina o primeiro signatário.

*Ahêd Nunes Cortes*